



# Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoas, Cachoeirinha, Gravataí, Alvorada e Nova Santa Rita

Rua Alberto Torres, 224 - Centro - 92310.020 - Canoas - RS- F: (051) 472.5223/476.4363  
CGC: 90.811.605/0001-55

## FECHADO ACORDO QUE CONCEDE AUMENTO AOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO EM FARMÁCIAS E ATACADISTAS EM GERAL DE GRAVATAÍ

**INCLUSIVE** - Atacadistas de: Madeira, Gêneros Alimentícios, Tecidos, Vestuários e Armarinhos, Louças Tintas e Ferragens, Produtos Químicos e de Drogas e Medicamentos, Funerários, Vendedores Ambulantes e Feirantes e de Álcool e Bebidas em Geral.

No mês de Maio o Sindicato dos Comerciantes de Canoas, que abrange Gravataí, fechou Acordo do Dissídio Coletivo/2006, com o percentual de **4,63%** sobre os salários de **Março/2005**, já reajustado e mais de 5,00% nos pisos salariais. Portanto os empregados **das categorias acima**, deverão receber o salário do mês de **Maio** já reajustado e ainda as diferenças de **Março, Abril, 2006**.

Veja abaixo como ficam os pisos a partir de 1º de março de 2006:

Admissional válido por 90 dias		Para Empregados com mais de 90 dias	
FIXO	R\$ 412,00	FIXO	R\$ 466,00
COMISSIONADO	R\$ 433,00	COMISSIONADO	R\$ 515,00
BOY	R\$ 350,00	BOY	R\$ 350,00

Veja abaixo como ficou a Tabela de Proporcionalidade:

Mês	Índice	Mês	Índice	Mês	Índice	Mês	Índice
MAR/2005	4,63%	JUN/2005	2,33%	SET/2005	2,30%	DEZ/2005	1,01%
ABR/2005	3,87%	JUL/2005	2,33%	OUT/2005	2,15%	JAN/2006	0,61%
MAI/2005	2,93%	AGO/2005	2,30%	NOV/2005	1,56%	FEV/2006	0,23%

Nas negociações ficou mantido todas as cláusulas sociais da convenção passada ou seja da Convenção de Março 2005. Veja a seguir o resumo de algumas delas:

**Manutenção da Quebra de Caixa:** 10% sobre o salário dos comerciantes que trabalham com numerários a título de quebra de caixa.

**Manutenção do Quinquênio:** 6% a cada 5 (cinco) anos de trabalho para o mesmo empregador a título de quinquênio. Sobre qualquer forma de remuneração inclusive variável.

**Manutenção do Prêmio pelo dia do Comerciante, Só para Atacadista de Álcool e Bebidas em Geral:** Todos os comerciantes que trabalharem no mês de outubro/2006, receberão um prêmio no valor de 1 dia de salário pelo dia do comerciante (30 de outubro).

**Manutenção do Auxílio Creche:** Toda mãe comerciante com filho menor de 6 anos tem direito a receber 10% do piso normativo da categoria a título de auxílio creche para cada filho menor de 6 anos independentemente de qualquer comprovação de despesas.

**A Cláusula do desconto Assistencial, também foi mantida com o mesmo percentual e meses de desconto, ou seja: 01 dia da remuneração do mês de maio de 2006, que deverão ser repassados ao Sindicato até o dia 07 de junho de 2006 e 01 dia da remuneração do mês de julho de 2006, que deverão ser repassados ao Sindicato até o dia 08 de agosto de 2006.**

**OBS:** Queremos lembrar aos responsáveis pelo recolhimento do Imposto Sindical e da Contribuição Assistencial, que após efetuado o recolhimento das contribuições acima citadas, os mesmos deverão enviar ao Sindicato dos Empregados cópia das guias, acompanhada da relação dos empregados, no prazo de vinte dias após o pagamento.

Canoas, Maio de 2006.

Antonio Fellini



**Sindicato dos Empregados no Comércio  
de Canoas, Cachoeirinha, Gravataí, Alvorada e Nova  
Santa Rita**

Rua Alberto Torres, 224 - Centro - 92310.020 - Canoas - RS  
CGC: 90.811.605/0001-55 - Fone: (051) 472.5223 / 476.4363

Presidente